

Autoriza a Prefeitura Municipal de Inconfidentes a Fazer Convênios com a Secretaria de Estado de Viações e Obras Públicas Para Executar Obras de Construção De Ponte Sobre o Rio Mogi.

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Inconfidentes autorizado a firmar convênios com a Secretaria de Estado de Viações e Obras Públicas, para executar as obras de construção da ponte sobre o rio Mogi, na estrada de ligação da sede com a rodovia Passo Alegre - Our Fins, em virtude das enchentes de fevereiro do corrente ano terem destruído a velha ponte de madeira, conforme informações em ofício do Sr. Prefeito Municipal.
- Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a recorrer a todo o crédito disponível, para aplicação imediata nas obras de que se trata, como adiantamento do recurso estadual, previsto no Crédito Extraordinário aberto à Secretaria de Viações e Obras Públicas, pelo Decreto nº 12.583 a 13 de abril de 1970, baixado pelo Sr. Governador do Estado.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 12 de maio de 1970

O Prefeito Municipal,

~~Alfonso Trassi~~
Alfonso Trassi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelman